

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 29/2018

=====

### CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM AO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MAURO JOSÉ MÜLLER, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar para percepção de 04 (quatro) diárias de viagem a serem pagas ao Presidente da Câmara de Vereadores Senhor Mauro José Müller, para viagem a Florianópolis - SC, com o objetivo de participação no curso "ATOS DE IMPROBIDADE E AS REGRAS PARA CASSAÇÃO DE MANDATO". Entre os dias 25 a 28 de setembro de 2018. A saída será no dia 25/09/2018, aproximadamente às 05h: 30min e o retorno está previsto para o dia 28/09/2018, após das 21h:00min.

**Art. 2º** Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias, que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 1.138,40 (hum mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de 4.553,58 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

**Art.3º** Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

**Art. 4º** - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 24 de setembro de 2018.

**MAURO JOSÉ MÜLLER**

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.